



Processo nº 13.830-4/2014
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Rosana Tereza Martinelli – ex-Prefeita
Rony de Abreu Munhoz (OAB/MT 11.972)
Seonir Antônio Jorge (OAB/MT, 23.002)
Andressa Santana da Silva Munhoz (OAB/MT 21.788)
Michael César Barbosa costa (OAB/MT 19.131)
Assunto Tomada de Contas Especial
Recurso Ordinário – 4.618-3/2019
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 5-10-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 590/2021 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS, AFASTADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **13.830-4/2014**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer 3.093/2021 do Ministério Público de Contas, em **conhecer** o presente Recurso Ordinário, interposto em face do Acórdão nº 546/2018-TP pela Sra. Rosana Tereza Martinelli - ex-prefeita municipal de Sinop e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para **afastar** a determinação de **restituição** ao erário, mantendo-se os demais termos da decisão recorrida conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros GUILHERME ANTONIO MALUF – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO e o Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição Legal*, LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.



Sala das Sessões, 5 de outubro de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas